TC nº 72- 001.421.07-25

ANÁLISE. CONVITE. CONTRATO. TERMO ADITIVO. SEME. Construção de edifícios octogonais. Destinado a aulas teóricas, demonstrativas e projeções. Espaço para guardar materiais. Depósito para material de manutenção. REGULARES. Votação unânime.

274ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara

D E C I S Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EURÍPEDES SALES.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, julgar regulares o Convite 016/Seme/2006, o Contrato 002/Seme/07 e o Termo de Aditamento 13/Seme/2007.

Participou do julgamento o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

Presentes a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA e os Procuradores FRANCISCO COLLET E SILVA e CLAUDIA ADRI DE VASCONCELLOS.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 27 de março de 2013.

EDSON SIMÕES – Presidente.

EURÍPEDES SALES – Relator.